



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023 PROCESSO Nº 770/2023 - EDITAL

OBJETO – Prestação de serviços para decoração do ambiente onde será realizada a solenidade de formatura dos participantes do PROERD, que acontecerá no dia 23/11/2023, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI ME
CNPJ Nº: 08.732.819/0001-55

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	17579	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Formatura do Proerd" a ser realizado no dia 23/11/2023, no Ginásio. A decoração deverá ser criada com arco de balão de 3 metros de altura, nas cores preto e laranja. 3 pilares de balões de 1 metro de altura, nas cores preto e laranja; cenário de fundo com tecidos na cor preta, sendo 10 m comprimento x 3 m de altura; 5 mesas com tampão e toalhas para mesa de honra.	1.940,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 111/2023: R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Educação traz em seu planejamento plurianual o evento de "SOLENIDADE DE FORMATURA DO PROERD" do segundo semestre que ocorrerá na data de 23 de novembro de 2023.

A SOLENIDADE DE FORMATURA DO PROERD, é realizada semestralmente, considerando que os alunos do 5º ano da rede municipal de ensino participam do programa em duas etapas. A segunda etapa de 2023 será realizada no dia 23 de novembro, no Ginásio de Esportes Arrudão.

A contratação dos serviços de decoração, por meio de Dispensa de Licitação, faz-se necessária para proporcionar beleza e elegância ao evento, sendo que a Secretaria de Educação não dispõe de equipamentos e materiais para execução deste.

Esclarecemos que este processo pretendido através de aquisição direta é vantajoso ao município, considerando que as propostas são equivalentes ao praticado no mercado, porém apresentam um valor baixo, não compatível aos custos para realização de um pregão eletrônico, enquadrando-se no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação: omissis (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Para obter o custo quando da elaboração do termo de referência, foram feitas pesquisas com fornecedores locais, com disponibilidade para o atendimento das datas pretendidas. Das três empresas consultadas, duas apresentaram orçamento e a terceira confirmou o recebimento do pedido, porém não retornou a proposta. As propostas apresentadas pelas empresas são semelhantes e compatíveis a necessidade desta secretaria, ficando a escolha vinculada ao critério de menor preço, sendo compatível ao praticado pela empresa anteriormente. Os documentos comprobatórios encontram-se em anexo ao processo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3410	07.002	12.361.1201.2.032	3.3.90.39.23.00	104

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculados à educação básica.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.732.819/0001-55, estabelecida na Rua Maringá nº 1383, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 10 de outubro de 2023

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 111/2023, em 10 de outubro de 2023


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL